



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII LEGISLATURA

REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL
N.º 47 -VII-2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

- 1º) – A empresa Açorline S.A. programou viagens para as Flores, no corrente ano, entre as quais uma que chegava a 18 e saía a 20 e outra com chegada a 25 e saída a 27 do corrente mês de Julho;
- 2º) – Para ambas as viagens referidas havia passageiros com passagens compradas e pagas;
- 3º) – Ontem vários passageiros foram informados que a viagem do fim de Julho seria cancelada e que ou utilizavam a viagem de ontem ou teriam de esperar até finais do próximo mês de Agosto, a altura em que voltaria a haver barco da Açorline nas Flores;
- 4º) – O embarque no dia de ontem do Lady of Mann, barco que viajou para as Flores, revestiu formas caricatas e terceiro mundistas, com situações anómalas, como por exemplo uma família que viajava com um bebé de 2 meses e que comprara beliche, ser informada à entrada do barco que já não tinha direito a beliche; com passageiros com passagem para a próxima semana a embarcarem na viagem de ontem, com a ausência de autoridades em cima do cais e na altura do embarque, etc, etc.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional com a máxima urgência que me informe:

- 1º) – Por que razão a Açorline não mantém a viagem programada para a próxima semana para a Ilha das Flores.
- 2º) – Se vier a ser cancelada essa viagem por que razão os passageiros não foram informados que poderiam utilizar a viagem do dia de ontem com maior antecedência que o próprio dia da saída do barco.
- 3º) – Quem indemnizará as perdas e danos sofridos pelos passageiros que deveriam ter embarcado ontem para regressar às Flores na próxima sexta



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII LEGISLATURA

feira e não o fizeram por terem sido informados do cancelamento do regresso.

- 4º) – Quem indemnizará as perdas e danos sofridos pelos passageiros que aguardam nas Flores o barco do dia 27, se essa viagem não vier a realizar-se.
- 5º) – Que diligências o Governo Regional fez ou fará no sentido de ser restabelecida a normalidade em relação às viagens que a Açorline programou para as Flores, no sentido de não prejudicar o desenvolvimento do turismo nesta Ilha.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 21 de Julho de 2003

O Deputado Regional do PCP

(Paulo Valadão)